



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 034/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 08/08/2025, pela Sra. **GIANE MARIA AGUIAR CAVALCANTI**, Matrícula n.º 2590, e, considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 25 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

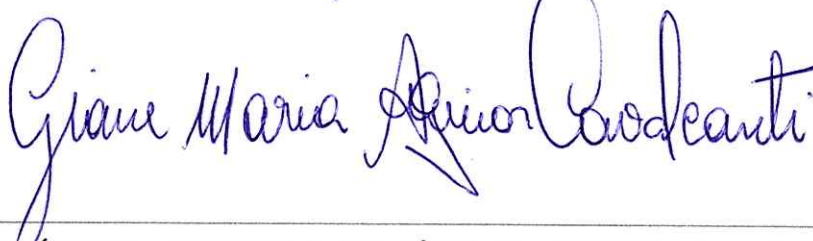
Conceder Aposentadoria Especial de Professor, a servidora pública municipal **GIANE MARIA AGUIAR CAVALCANTI**, Matrícula n.º 2590, CPF n.º 496.751.684-04, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de professora, FAIXA – F, NÍVEL – II, CLASSE III, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 6º da EC nº 41/2003 e Art.40, §5º, da Constituição Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de setembro de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente

Recebi

Data: 04/09/2025


Giane Maria Aguiar Cavalcanti